



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE



RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2018 - CPPAÇ/REIT (11.01.18.42)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de Outubro de 2018

O Reitor Substituto em Exercício do Instituto Federal Catarinense (IFC), professor Fernando José Garbuió, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 130/2018, para apoio a projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão aplicados aos Arranjos Produtivos, Culturais e Sociais Locais nos *campi* do IFC

Onde se lê:

8.1. O projeto integrado, objeto deste edital, deverá contemplar, obrigatoriamente, no mínimo duas dimensões dentre Ensino, Pesquisa e Extensão e ser submetido no **SIGAA Módulo Ações Integradas** pelos docentes e no **Módulo Extensão** para os Técnicos Administrativos em Educação.

8.2. A submissão das propostas será realizada da seguinte forma:

b) Para TAEs: sistema SIGAA - cadastro no Módulo Extensão (Projetos de Extensão), podendo escrever no corpo da proposta 2 ou 3 dimensões integradas (ensino, pesquisa e extensão).

§ 1º. O procedimento adotado decorre da impossibilidade de submissão de propostas no Módulo Ações Integradas por TAEs, que está sendo customizado.

§ 2º. No SIGAA Extensão não deverá mais ser informado a quantidade de bolsas solicitadas no campo "número de bolsas". Isso decorre, pois o módulo bolsas não foi implantado.

Leia-se:

8.1. O projeto integrado, objeto deste edital, deverá contemplar, obrigatoriamente, no mínimo duas dimensões dentre Ensino, Pesquisa e Extensão e ser submetido no **SIGAA Módulo Ações Integradas**.

8.2. A submissão das propostas será realizada da seguinte forma:

b) Para TAEs: sistema SIGAA- cadastro no **Módulo ações Integradas** -Projeto com Financiamento Interno, selecionar 2 ou 3 dimensões (ensino, pesquisa, extensão);

§ 1º. No SIGAA - Módulo ações Integradas não deverá mais ser informado a quantidade de bolsas no campo número de bolsas solicitadas. Isso decorre, pois o módulo bolsas não foi implantado.

(Assinado digitalmente em 23/10/2018 10:38)
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG
Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 23/10/2018 19:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006811/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2018**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **23/10/2018** e o código de verificação: **c6791749be**